



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1827 DE 12 DE OUTUBRO DE 1988.

Crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ \$ 5.882.500,00, às dotações constantes do orçamento vigente - Lei nº 1363/88.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1363/88, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 5.882.500,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do Poder Legislativo:-

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 5.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais . . . . .	Cz\$ 200.000,00
3251 - Inativos . . . . .	Cz\$ 680.000,00
3253 - Salário Família . . . . .	Cz\$ 2.500,00
Total . . . . .	Cz\$ 5.882.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE OUTUBRO DE 1988.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL